



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 225/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA EFETIVA.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **01/OUTUBRO/2020**, Licença prêmio a servidora, a ser gozada nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, a senhora.

• **CRISTIENE JORGE**, matrícula 11592, Licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/10/2015 A 12/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 01 de outubro de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350